

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMUNICADO RELEVANTE № 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA № 001/2022

Considerando a necessidade de esclarecimento geral que equalize dúvidas relativas às condições da elaboração das propostas das licitantes;

Considerando o Princípio da Transparência que rege os processos licitatórios;

Considerando a necessidade de que todos as licitantes componham sua proposta econômica baseadas nas mesmas premissas, pela primazia da isonomia e de modo a incentivar a concorrência;

A Comissão Especial de Licitação, constituída pelo art. 1º da Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 005, 14 de maio de 2021, vem a público comunicar que:

- 1. Os "Arquivos Editáveis Engenharia" foram inserido no Data Room do Programa de Concessões de Minas Gerais (https://dataroom.bdmg.mg.gov.br/arquivos/) no seguinte caminho: DataRoom > Arquivos Públicos BDMG > Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte > Arquivos Editáveis - Engenharia
- 2. Os arquivos "Dados Brutos tráfego em campo; Considerações Pesquisas de Tráfego em Campo 2021; e Estudo de tráfego e projeção de demanda" foram inseridos no Data Room do Programa de Concessões de Minas Gerais (https://dataroom.bdmg.mg.gov.br/arquivos/) no seguinte caminho: DataRoom > Arquivos Públicos BDMG > Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte > Tráfego e Demanda.

## Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por Giselli Ataíde Starling, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças, em 25/02/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Marcio Mendes, Servidor Público, em 25/02/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luiza Domiciano de Araujo, Servidora Pública, em 25/02/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador</a> externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 42854429 e o código CRC D81C273A.

Referência: Processo nº 1300.01.0006405/2021-41

SEI nº 42854429